



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI N°: 10/2026

#### **Dispõe sobre a identificação dos postes de iluminação pública no Município e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Rio Novo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a identificação numérica dos postes de iluminação pública existentes no município.

Art. 2º A identificação deverá ser realizada por meio de placas, adesivos ou qualquer outro meio visível e resistente, contendo numeração individual em cada poste de iluminação pública.

Art. 3º O objetivo da identificação é facilitar a comunicação entre os moradores e o setor responsável pela manutenção da iluminação pública, possibilitando maior agilidade na solicitação de serviços, como:

- I – troca de luminárias;
- II – substituição de fotocélulas;
- III – reparos e manutenção da rede de iluminação pública.

Art. 4º A identificação também auxiliará as equipes responsáveis pela execução dos serviços, proporcionando maior organização, rapidez e eficiência no atendimento das demandas da população.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a concessionária de energia elétrica responsável pelo município para





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

implantação e manutenção da identificação prevista nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, Minas Gerais, 18 de março de 2026.

**FABIANO ARAUJO RODRIGUES**

Vereador - PP

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a identificação dos postes de iluminação pública no município, por meio de numeração visível.

A medida busca facilitar a comunicação entre os moradores e o setor responsável pela manutenção da iluminação pública, permitindo que, ao solicitar serviços como troca de luminárias, substituição de fotocélulas ou reparos, o cidadão possa informar com precisão o local do problema.

Além de beneficiar a população, a identificação também auxiliará as equipes responsáveis pela execução dos serviços, garantindo maior agilidade, organização e eficiência na manutenção da iluminação pública.

Dessa forma, a presente proposta contribui para a melhoria dos serviços públicos e para um atendimento mais rápido e eficaz às demandas da comunidade.

**FABIANO ARAUJO RODRIGUES**

Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº:  
48, 36150-000

e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

